



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 327/GP/TRT 19ª, DE 22 DE MAIO 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, do Ato GP/TRT 19ª n.º 38, de 20/02/2024, que determina a composição do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 1.719/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades**, designado na Portaria n.º 271/GP/TRT 19ª, de 19 de abril 2024, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 38/2024, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I – **José Marcelo Vieira de Araújo**, Desembargador-Ouvidor, membro titular, que exercerá a coordenação do colegiado;
- II – **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora-Ouvidora da Mulher, membro suplente que substituirá o Desembargador Coordenador em suas ausências e impedimentos;
- III – **Luciana Espírito Santo Silveira**, Juíza do Trabalho, indicada pela Presidência, membro titular;
- IV – **Claudevânia Pereira Martins**, Juíza do Trabalho, membro suplente, que substituirá a Magistrada representante do 1º grau em suas ausências e impedimentos;
- V – **Caroline Laurentino de Almeida Balbino**, Diretora da Divisão de Ouvidoria;
- VI – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- VII – **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- VIII – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência;
- IX – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- X – **Maristela Pellenz Casado**, Secretária da Escola Judicial;
- XI – **José Miriel Morgado Portela Gomez**, Coordenador da Polícia Judicial;

Parágrafo único. Atuarão como suplentes os substitutos legais dos membros do Subcomitê constantes nos incisos V a XI do Art. 1º, conforme o disposto no §2º do Art. 2º, do Ato GP/TRT 19ª n.º 38, de 20/02/2024.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 271/GP/TRT 19ª, de 19 de abril 2024.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 327/GP/TRT 19ª, DE 22 DE MAIO 2025

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 5, de
26/05/2025.